



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CNPJ 29988441/0001-25

Resolução nº 03/2022, de 21 de dezembro de 2022

RESOLUÇÃO Nº. 03/2022, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.



DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER ESTUDOS/REVISÃO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MAGISTÉRIO DESTE MUNICÍPIO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos 74 da Lei Orgânica Municipal e 33, inciso I do Regimento Interno Cameral, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, a **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER ESTUDOS/REVISÃO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E ESTATUTO DO MAGISTÉRIO DESTE MUNICÍPIO**, composta pelos vereadores: **AMAURI GOMES JANUÁRIO**, **CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**, **ANDRÉ CLAUDINO ALVES**.

§ 1º - Ficam os membros desta Comissão, assim designados: **AMAURI GOMES JANUÁRIO**, Presidente, **CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**, Relatora e **ANDRÉ CLAUDINO ALVES**, membro.

§ 2º - As reuniões serão realizadas conforme a necessidade dos estudos e publicação de pauta.

Art. 2º- A finalidade desta Comissão é estudar detalhadamente as normas acima descritas, e ao final apresentar relatório apontando as alterações necessárias.

Art. 3º - O prazo de funcionamento será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação, prorrogável por igual período.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, em 21 de dezembro de 2022.

ISAUQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE

LUCIARA FERREIRA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

AMAURI GOMES JANUÁRIO
1º SECRETÁRIO